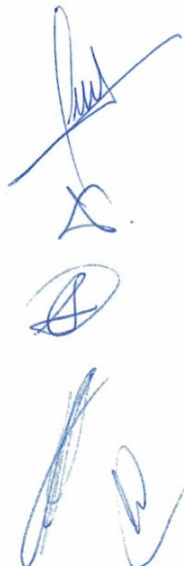


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –EPP.; EVERTON FPS
DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA –EPP.; FPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA – EPP.; EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.;
EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI.– em Recuperação
Judicial

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, no Hotel Pan Americano, localizado na Rua Augusta, nº 778, Consolação, São Paulo -SP, CEP 01304-001, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, nomeada pelo MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, no processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do GRUPO EVERTON.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença dos representantes da Recuperanda, convidou um dos credores presentes para assumir o posto do secretário da Assembleia. Não havendo interessados para secretariar os trabalhos assembleares, o Dro. Osvaldo Rodrigues Junior, inscrita na OAB/SP sob o nº 378.511, advogado da Administradora Judicial, mediante anuência dos credores presentes, secretariou.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de segunda convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei 11.101/05, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos e solicitou a leitura do edital de convocação disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 04 de abril de 2019.



Dada a palavra ao Dr. Odair de Moraes Junior, representante da recuperanda, foi apresentada proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, a ser colocada em votação, com fins de adaptações ao plano de recuperação judicial.

O dr. Jorge Francisco de Sena Filho, representante da Caixa Econômica Federal, questionou como serão apresentadas as modificações ao plano, informando o representante da recuperanda que o aditivo ao plano será apresentado até dia 13/05 (segunda-feira), nos autos do processo de recuperação judicial

Foi disponibilizado o e-mail das recuperandas para eventuais sugestões de modificação ao plano: moraes@moraesjradv.com.br

O representante da credora quirografária Metisa Metalúrgica Timboense S.A., Dr. Jonas Gabriel Montibeler, questionou o posicionamento dos bancos quanto à proposta de pagamento. Informou o DR. Odair que, nesta data, tem-se a informação que os bancos serão favoráveis à proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores.

Ante a ausência de novas manifestações por parte dos presentes, o Dr. Filipe Mangerona explicou sobre o critério de votação acerca da suspensão da presente Assembleia, previsto no art. 42 da Lei 11.101/05.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial colheu o voto dos credores presentes quanto à proposta de suspensão, nos moldes do disposto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, restando computado os seguintes votos:

Na classe I – credores trabalhistas houve aprovação por unanimidade, na classe III – créditos quirografários houve aprovação por unanimidade e, por fim, na classe IV – credores ME/EPP houve aprovação por unanimidade.

Em sequência, foram encerrados os trabalhos pelo presidente, saindo todos credores presentes cientes quanto ao próximo conclave que será realizado no dia 13 de junho de 2019, no mesmo horário e local, conforme proposta de suspensão aprovada pelos credores.

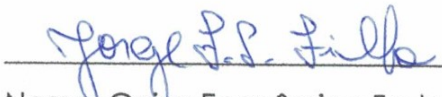
Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando ao Sr. Secretário que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Osvaldo Rodrigues Junior, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Classe I – Trabalhista



Representante: Anderson Benevides Campos OAB/SP 285.896

Credores Classe III – Quirografários



Nome: Caixa Econômica Federal

Representante: Jorge Francisco de Sena Filho OAB/SP 250.680



Nome: Metisa Metalúrgica Timboense S.A.

Representante: Jonas Gabriel Montibeler OAB/SC 26.557

Classe IV – ME/EPP

Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP – CEP: 01048-000 - f. 11 3258.7363
Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP – CEP: 13023-190 - f. 19 3256.2006




Nome:

Representante: Flavio Modica Toselo CPF/MF 052.801.578-80

Administradora Judicial


BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona

Recuperanda – “Grupo Everton”


Dra. Carlos Kalil OAB/SP 247.411

Secretário


Dr. Osvaldo Rodrigues Junior OAB/SP 378.511